



PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.129.0108.1592.0000	3.3.90.39.00	431	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	33 033 033	-100.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
28.843.0000.3000.0000	4.6.90.71.00	460	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	33 033 033	-2.500.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.241.0166.2096.0000	4.4.90.52.00	3008	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL	33 033 033	-11.458,35
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.241.0166.2007.0000	4.4.90.52.00	3188	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL	33 033 033	-20.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.241.0215.1510.0000	4.4.90.52.00	3347	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL	33 033 033	-5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2484.0000	4.4.90.52.00	849	INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE	44 044 044	-29.992,46

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.1161.0000	4.4.90.52.00	3057	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	33 033 033	-12.000,00

**Anulação (-) -3.376.075,66**

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2023.004.000007-6-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 14 de JUNHO de 2023

**WLADIMIR GAROTINHO**  
- PREFEITO -

**DECRETO Nº 154 , DE 14 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.9242**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

**Resolve:**  
Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$122.707,08 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação (+) 122.707,08**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
15.122.0095.2334.0000	3.3.90.93.00	3266	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	24 024 024	122.707,08

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro 122.707,08**

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2023.004.000007-6-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 14 de JUNHO de 2023

**WLADIMIR GAROTINHO**  
- PREFEITO -

**DECRETO Nº 155 , DE 14 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.9242**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

**Resolve:**  
Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$10.263,17 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação (+) 10.263,17**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
15.122.0095.2334.0000	3.3.90.93.00	3267	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	24 024 024	10.263,17

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso: 10.263,17**

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2023.004.000007-6-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 14 de JUNHO de 2023

**WLADIMIR GAROTINHO**  
- PREFEITO -

**DECRETO Nº 156 , DE 14 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.9242**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

**Resolve:**  
Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$505.541,65 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação (+) 505.541,65**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2065.0000	3.3.90.14.00	2942	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	33 033 033	17.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2424.0000	3.3.90.14.00	415	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	33 033 033	20.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2424.0000	3.3.90.47.12	420	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	33 033 033	400.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.241.0215.1510.0000	3.3.90.39.00	3001	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL	33 033 033	13.541,65

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.244.0038.2120.0000	3.3.90.30.00	2400	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	29 029 029	55.000,00

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2065.0000	3.3.90.39.00	2759	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	33 033 033	-5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2065.0000	3.3.90.30.00	2943	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	33 033 033	-12.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2424.0000	3.3.90.39.00	419	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	33 033 033	-420.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.241.0215.1510.0000	3.3.90.30.00	3346	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL	33 033 033	-13.541,65

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.244.0042.2116.0000	4.4.90.52.00	2406	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	29 029 029	-55.000,00

**Anulação (-) -505.541,65**

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2023.004.000007-6-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 14 de JUNHO de 2023

**WLADIMIR GAROTINHO**  
- PREFEITO -

**DECRETO Nº 157 , DE 14 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.9242**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

**Resolve:**  
Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$821.186,06 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação (+) 821.186,06**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
12.122.0095.2378.0000	3.3.90.93.00	3404	SECRETARIA MUNN. DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA	40 040 040	821.186,06

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro 821.186,06**

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2023.004.000007-6-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 14 de JUNHO de 2023

**WLADIMIR GAROTINHO**  
- PREFEITO -

**DECRETO Nº 158 , DE 14 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.9242**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

**Resolve:**  
Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$675.596,10 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação (+) 675.596,10**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.244.0042.2116.0000	4.4.90.52.00	2406	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	29 029 029	675.596,10

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso: 675.596,10**

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2023.004.000007-6-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 14 de JUNHO de 2023

**WLADIMIR GAROTINHO**  
- PREFEITO -

**DECRETO Nº 159 , DE 14 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.9242**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

**Resolve:**  
Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$129.000.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação (+) 129.000.000,00**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.122.0095.2389.0000	3.1.90.11.00	2104	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00 001 001	100.000.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.122.0095.2389.0000	3.1.91.13.00	2511	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00 001 001	20.000.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.122.0095.2389.0000	3.3.90.46.00	2517	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00 001 001	9.000.000,00

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso: 129.000.000,00**

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2023.004.000007-6-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 14 de JUNHO de 2023

**WLADIMIR GAROTINHO**  
- PREFEITO -

**DECRETO Nº 160 , DE 14 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.9242**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

**Resolve:**  
Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação (+) 1.200.000,00**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.1161.0000	3.3.90.39.00	3408	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	22 022 022	1.200.000,00

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro 1.200.000,00**

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2023.004.000007-6-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 14 de JUNHO de 2023

**WLADIMIR GAROTINHO**  
- PREFEITO -